



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 018 DE 17 DE JUNHO DE 2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, autorizado pela Lei Nº 432/01 de 10 de dezembro de 2002, Lei 449/02 de 10 de junho de 2002.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 259.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Reais).

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

	3.0.00.00	DESPESA DE CUSTEIO	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2002	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
2002	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	R\$ 4.000,00

SECRETARIA MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPESA DE CUSTEIO	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2005	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPESA DE CUSTEIO	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2011	3.3.90.14	DIARIAS	R\$ 5.000,00
2011	3.3.40.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA	R\$ 50.000,00

SEC. MUN. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPESA DE CUSTEIO	
	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2013	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	R\$ 100.000,00
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2013	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 35.000,00

GOVERNO MUNICIPAL

DIAMANTINO





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, será cancelada em igual importância as seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO

	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
1011	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS GABINETE DO SECRETÁRIO GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPESA DE CUSTEIO	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1043	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	R\$ 5.000,00
	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
1029	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 14.000,00
1041	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.000,00
1042	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
	4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRA	
2005	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 19.000,00

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPESA DE CUSTEIO	
	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2011	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
1051	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00

SEC. MUN. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPESA DE CUSTEIO	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1081	3.3.40.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
1092	3.3.40.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA.	R\$ 15.000,00
	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
1092	4.4.40.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
1084	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 60.000,00
1086	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 17 de Junho de 2002.


FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

